



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 212 / 2026

**Autor:** Ver. Yussef El Salla

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, para que seja enviado expediente Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso do Sul (SEMADESC), **Artur Henrique Leite Falcette**: Solicita a adoção de providências urgentes para apurar a emissão irregular de material particulado — fuligem e pó de cimento — proveniente da unidade fabril da empresa Cimento Itaú (Votorantim Cimentos). As operações da fábrica têm gerado graves impactos negativos, afetando diretamente a saúde pública, o meio ambiente e o patrimônio privado dos moradores do entorno.

**JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhores Múncipes:** O presente pedido fundamenta-se nos graves impactos socioambientais decorrentes das operações da empresa Votorantim Cimentos (Cimento Itaú), localizada nas imediações de áreas residenciais. A emissão irregular de material particulado — composto por fuligem e pó de cimento — expõe a comunidade a riscos contínuos à saúde pública. Tal quadro tem agravado e provocado o surgimento de doenças respiratórias, a exemplo de tosse crônica, asma, bronquite e irritação ocular, afetando de maneira desproporcional grupos vulneráveis, especialmente crianças, idosos e pessoas com comorbidades. Ademais, o depósito excessivo de poeira sobre o solo e a vegetação da zona urbana, compromete o meio ambiente local e gera sério risco de contaminação das hortas domésticas de subsistência familiar, ameaçando diretamente a segurança alimentar da população residente. Por fim, a dispersão da fuligem e do pó cimenteiro tem provocado danos materiais significativos aos imóveis dos moradores. O acúmulo de resíduos resulta na corrosão de veículos, telhados e fachadas, além de gerar despesas contínuas com limpeza e manutenção, o que configura manifesto prejuízo financeiro e dano ao patrimônio privado.

**SALA DAS SESSÕES, 08 de Junho de 2026**

**Yussef El Salla**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**2º Vice-presidente(a) - PDT**

